



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 3018 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/COAD/SESAD

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

SEI: 0022596-51.2023.6.17.8000

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco torna público o resultado do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 para prospecção do mercado imobiliário no município de Bom Conselho/PE com a finalidade de instalação do Cartório da 61ª Zona Eleitoral.

O Edital foi publicado no D.O.U nº 247, em 29/12/2023, e no site do TRE-PE, em 27/12/2023.

Foi apresentada uma proposta, por e-mail, em 12/01/2024, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do Edital no Diário Oficial da União.

O resultado da proposta apresentada consta na tabela abaixo:

RESULTADO DO EDITAL 02/2023 (2416030)						
PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOM CONSELHO/PE						
Ordem	Nome da proprietária	Endereço	Documentação apresentada	Documentação Faltante	Análises	Resultado
1º	Rosângela Araújo do Prado Cavalcante	Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante, 112, CEP: 55.330-000, Bom Conselho-PE.	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de locação de imóvel; Instrumento particular de compra e venda de imóvel. Cópia do Registro Geral do proprietário (identidade); Cópia do CPF; Certidão Negativa de Débitos junto à NEOENERGIA; Certidão Negativa de Débitos junto à COMPESA; Certidão Negativa de Tributos Municipais incidentes sobre o imóvel (IPTU e/ou Taxas de Limpeza urbana - TLP); Certidão Negativa de Tributos Federais; Certidão de regularidade Estadual; e Certidão de regularidade Trabalhista. 	<ul style="list-style-type: none"> Documento que comprove a propriedade do mesmo, desde que, em qualquer caso, com o devido registro no Cartório de Imóveis, em desacordo com o item 7.3 do Edital; Habite-se, em desacordo com o item 7.13 do Edital; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em desacordo com o item 4.3. 	<p>Mesmo com documentos faltantes, foram encaminhados à interessada os LAYOUTS para adequação do imóvel, solicitando o valor do aluguel com as adequações, em razão de ter sido o único imóvel que com características de instalações e de localização que atendem a necessidade deste Tribunal e cuja possuidora tem interesse em contratar com este TRE/PE. Considerando o Despacho 6975 (2465247) SA, o qual informa que a proprietária não realizará as adequações no imóvel, não foi autorizado o deslocamento da Assessoria de Segurança do TRE-PE para fins de vistoria do imóvel.</p>	<p>O imóvel proposto no Chamamento Público nº 2/2023 não foi considerado apto para a instalação do Cartório da 61ª Zona Eleitoral no Município de Bom Conselho. Foi determinada a elaboração de novo Edital de Chamamento Público.</p> <p>Desclassificado.</p>



Documento assinado eletronicamente por PAULA DE OLIVEIRA PEDROZA MARTINS, Analista Judiciário(a), em 14/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Técnico(a) Judiciário(a), em 14/02/2025, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2861469 e o código CRC SE21BDF9.